



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 097/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133821 (Titular); **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951(Suplente) e **SANDRA APARECIDA BAGGIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227558 (Suplente), para atuarem como fiscais do Contrato nº 07/2015 (Prestação de serviço terceirizado de operador de máquina copiadora) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna.

Art. 2º – **REVOGAR** **PORTARIA Nº 170/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012